ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	_____
APROVADO EM	/	/2021	_____
REJEITADO EM	/	/2021	_____
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Giovani Moralles, após ouvida a casa, na forma regimental, Indica ao Poder Executivo a vacinação dos Motoristas e Cobradores dos transportes coletivos do Município como PRIORIDADE.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Giovani Moralles
Partido Patriota 51

Rio Grande, 24de março de 2021.

VISTO

_____

Presidente